



LEI Nº. 674/2016

DE: 27 de Junho de 2016

27/06/2016
VALDEZ VIANA NUNES

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, NO MONTANTE DE 20% DO TOTAL DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 41 INCISO I, 42 E 43 PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 4.320/64 E ARTIGO 167 INCISO V DA CF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Canabrava do Norte, referente ao exercício financeiro de 2016 no montante de 20% (Vinte por cento) do valor das dotações consignadas no Orçamento do Município para o ano de 2016.

Art. 2º - Fica o executivo autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite previsto no artigo anterior.

Art. 3º - Para dar cobertura às dotações criadas no artigo 1º será utilizado recurso da anulação parcial ou total das dotações consignadas no orçamento.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º será suplementado através de Decreto do Executivo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 15 de Maio de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 674/2016

LEI Nº. 674/2016 DE: 27 de Junho de 2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, NO MONTANTE DE 20% DO TOTAL DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 41 INCISO I, 42 E 43 PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 4.320/64 E ARTIGO 167 INCISO V DA CF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Canabrava do Norte, referente ao exercício financeiro

de 2016 no montante de 20% (Vinte por cento) do valor das dotações consignadas no Orçamento do Município para o ano de 2016.

Art. 2º - Fica o executivo autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite previsto no artigo anterior.

Art. 3º - Para dar cobertura às dotações criadas no artigo 1º será utilizado recurso da anulação parcial ou total das dotações consignadas no orçamento.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º será suplementado através de Decreto do Executivo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 15 de Maio de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL - LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 050/2016, que entre si fazem a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT**, e a empresa **R.M GUIMARÃES SERVIÇOS - ME**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **IVALDO OSVALDO DIEHL**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 93, Centro nesta cidade de Canarana – MT, CEP 78.640-000, portador do RG nº 211.566 SSI/SC e CPF nº 132.773.839-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RM GUIMARÃES SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.758.699/0001-65, estabelecida na cidade de Canarana-MT, à Rua Três Passos nº 162, Centro, CEP 78.640-000, neste ato representada por **ANGELA UCKER**, Carteira de Identidade nº. 1070328-4 SJ/MT e CPF nº 851.254.901-72, doravante denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO** conforme decidido no Processo Administrativo de **Pregão Presencial n.º 015/2015**, que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **Acréscimo no fornecimento de diversos exames laboratoriais com coleta no Hospital Municipal e PSF's diariamente em Canarana-MT**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, referente ao processo de licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 015/2016**, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Quant. Lict.	Adit. 25%	Unid	Especificação detalhada do objeto	R\$ unit.	R\$ tot
1	20	5	Exame	Anatomopatológico Por Peça Cirurgica	241,00	1.205,00
2	30	7	Exame	Ácido Fólico	71,00	497,00
3	25	6	Exame	Ácido Úrico	26,00	156,00
4	35	8	Exame	Ácido Valpróico	61,00	488,00
5	15	3	Exame	Alfa Feto-Proteína	56,00	168,00
6	10	2	Exame	Androstenediona	77,00	154,00
7	20	5	Exame	Anti RO	63,00	315,00
8	25	6	Exame	Anti LA	49,00	294,00
9	10	2	Exame	Anti DNA de Dupla Hélice	55,00	110,00
10	10	2	Exame	Anti SM	55,00	110,00
11	10	2	Exame	Brucelose IGG e IGM	160,00	320,00
12	28	7	Exame	Ca 125	78,00	546,00
13	25	6	Exame	C3 Complemento	37,00	222,00
14	35	8	Exame	C4 Complemento	37,00	296,00
15	35	8	Exame	CK Total	50,00	400,00
16	10	2	Exame	CK MB	50,00	100,00
17	25	6	Exame	Curva Glicêmica 05 dosagens	128,00	768,00
18	35	8	Exame	Cortisol	60,00	480,00
19	15	3	Exame	Citologia Oncológica de Líquidos e Secreções	70,00	210,00
20	20	5	Exame	Citomegalovírus IGG e IGM	116,00	580,00
21	20	5	Exame	Clamídia IGG e IGM	156,00	780,00
22	15	3	Exame	Dengue IGG e IGM	6,00	468,00
23	20	5	Exame	Desidrogenase Láctica	00	160,00
24	25	6	Exame	Eletroforese de Hemoglobinas	44,00	264,00
25	25	6	Exame	Eletroforese de Proteínas Séricas	70,00	420,00



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Concurso Público nº 001/2015, homologado em 09 de Abril de 2015, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público 001/2015, para comparecer(em), no prazo de 30 (trinta) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de:

a) Apresentar(em) os documentos exigidos para efetiva nomeação e posse, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

b) Agendar o Exame Médico Pericial, na forma do item 17.7 do Edital de Abertura.

II - O(s) candidato(s) que deixar(em) de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Campo Verde-MT, 01 de Julho de 2016.

Cargo: 009 - Agente Comunitário de Saúde - Unidade de Saúde

Limeira

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
2	0000003753	LUCIANE LOREGIAN MIRANDA	08/04/1983		66

Cargo: 031 - Nutricionista

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
3	0000001836	ADDA RUBIA LETTE RONDON	20/06/1984		92

Cargo: 036 - Pedagogo - Educação Infantil - Escolas - Zona Urbana

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
21	0000000832	KEDNA EVANGELISTA DA SILVA	23/06/1984		84

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA Nº 430/2016

PORTARIA Nº 430/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA A SENHORA ELIZAMA PEREIRA LIMA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE CADASTRAMENTO ÚNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, homologado em 26 de Janeiro de 2016, RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015, para comparecer(em), no prazo de 05 (cinco) dias na Sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, situada na Praça dos Três Poderes, nº 03, Centro, junto a Supervisão de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado até 07 de Outubro de 2016, podendo serem prorrogados por mais um ano, a critério da administração, em conformidade com a Lei Municipal Nº. 2.142 de 03 de Novembro de 2015, que autorizou a realização do Processo Seletivo;

III - O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-ão por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias. A rescisão efetuar-se-á imediatamente: a) quando terminados os motivos que fundamentam a contratação; b) em hipótese de inadimplemento de qualquer cláusula e/ou condição contratual; c) quando houver paralisação sem justa causa das atividades profissionais por mais de 2 (dois) dias consecutivamente, considerando-se uma única

vez dentro do período de vigência do contrato; d) por conveniência ou necessidade da PREFEITURA MUNICIPAL; e) a anulação acontecerá quando o instrumento estiver em desacordo com a legislação que fundamenta as contratações;

IV - O(s) candidato(s) que deixar(em) de comparecer no prazo acima indicado será preterido do direito de posse, implicando na desistência da vaga.

Campo Verde-MT, 01 de Julho de 2016.

Cargo: 008 - Auxiliar de Saúde Bucal

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
2	0000001171	SANDRA TAVARES BARBOSA DOS SANTOS	09/07/1976		50

Cargo: 018 - Motorista - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Colocação	Inscrição	Nome	Data Nasc.	de	Nota Final
7	0000001918	AMILTON LOPES DA SILVA	18/11/1979		80,5

FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

LEGISLAÇÃO

LEI Nº. 874/2016 DE: 27 de Junho de 2016

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016, NO MONTANTE DE 20% DO TOTAL DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 41 INCISO I, 42 E 43 PARÁGRAFO 1º DA LEI Nº 4.320/64 E ARTIGO 167 INCISO V DA CF, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI.

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Canabrava do Norte, referente ao exercício financeiro de 2016 no montante de 20% (Vinte por cento) do valor das dotações consignadas no Orçamento do Município para o ano de 2016.

Art. 2º - Fica o executivo autorizado a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite previsto no artigo anterior.

Art. 3º - Para dar cobertura às dotações criadas no artigo 1º será utilizado recurso da anulação parcial ou total das dotações consignadas no orçamento.

Art. 4º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º será suplementado através de Decreto do Executivo.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais para 15 de Maio de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Junho de 2016.

VALDEZ VIANA NUNES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

ATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 050/2016, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT, e a empresa R.M GUIMARÃES SERVIÇOS - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob n. 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguai, nº 228, centro, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor EVALDO OSVALDO DIEHL, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Avenida Paraná, nº 93, Centro nesta cidade de Canarana - MT, CEP 78.640-000, portador do RG nº 211.568 SSI/SC e CPF nº 132.773.839-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa RM GUIMARÃES SERVIÇOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº